



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEC 3456/2020

Reunião: EXTRA-ORDINÁRIA - Nº 2/2020 - Câmara Especializada de Eng Civil - 15/12/2020 das 18:00 as 22:00

Decisão: CEEC 3456/2020

Referência: 4480820/2019

Interessado: EMERSON CRUZ VIEIRA

EMENTA: Defere Procedência da denúncia. Infração ao Código de Ética Profissional. Aplicação de penalidade.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Eng Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de dezembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Vera Lucia De Lima Gomes, objeto de solicitação de outros - pf Emerson Cruz Vieira, Lei Federal nº 5.194/1966; Resolução CONFEA nº 1.002/2002; Resolução CONFEA nº 1.004/2003; Resolução CONFEA nº 1.090/2017. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria, Diante do exposto, por restar comprovada a existência de infração ética, voto pela aplicação da penalidade de censura pública ao profissional Francisco Higor Moura Bezerra, Engenheiro Civil, CREA-RN nº 2111074438, por infringência aos seguintes dispositivos: inciso III do art. 8º, alínea "a" do inciso IV do art. 9º e alínea "d" do inciso IV do art. 10 da Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2002. É o Parecer e Voto., pelo(a) deferimento do(a) outros - pf do(a) interessado(a) Emerson Cruz Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Lucildo Hildegardes Camara**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Cassio Freire Camara, Elizabete De Figueiredo Dias, Fabiano Karlo Martins Varela Camilo, Gilbrando Medeiros Trajano Junior, Joao Luciano Dantas De Faria, Jose Jacome Neto, Lucas Goncalves Costa, Luciano Cavalcanti Xavier, Reginaldo Vasconcelos Do Nascimento, Tarcisio Eimar Ferreira Sobrinho, Vera Lucia De Lima Gomes, Vital Duarte Nóbrega. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Julio César Pereira Nobre.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 15 de dezembro de 2020.

LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
Coordenador da Reunião